COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N. 602/2022
AUTORIA: VEREADORA MARGARETE RÉGIA
RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

VÍCIO DE INICIATIVA. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO. FORMALIDADE LEGAL. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. PARECER DESFAVORÁVEL.

RELATÓRIO

Os Projetos de Lei n. 602/2022, de autoria da Senhora Vereadora Margarete Régia, objetiva autorizar a criação de um Museu Virtual da História de Natal.

Ainda, de acordo com a redação do artigo 2 da proposta em comento, o desenvolvimento do Museu objeto de criação fica sob o encargo e responsabilidade da SETUR.

Justificativa anexa.

Insta destacar que a proposição em apreço tem caráter meramente autorizativo.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que o texto da proposição objetiva autorizar a criação de um Museu Virtual, o que inicialmente não encontra óbice ao prosseguimento, porém, analisando de forma mais minuciosa a proposta, tem-se que o seu artigo 2º acaba por macular a proposta por vício insanável e impossível de convalidação, nos termos do artigo 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município, vejamos:

> Art. 55. Compete privativamente ao Prefeito:
> VI - dispor sobre a organização o funcionamento da administração municipal, na forma da Lei.

Portanto, não é possível deduzir outra conclusão senão pela inconstitucionalidade da proposta em apreço diante da inconteste vícios de iniciativa - inconstitucionalidade formal, vício este que não pode ser convalidado e o caráter meramente autorizativo da proposição não supera, isto porque, quando da possível implementação já autorizada, estaria o Executivo vinculado à delimitação de competência e prerrogativa equivocadamente determinada por esta norma (artigo 2º).

VOTO

Portanto, no que me compete examinar, opino **DESFAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei n. 602/2022, de autoria da Senhora Vereadora Margarete Régia.

Natal/RN, 30 de Março de 2023.

PRETO AQUINO
Vereador Relator - PSD

João Claudio Fernandes Dantas
Advogado OAB/RN 5539